



CONFORME PORTARIA MME Nº 44, DE 10 DE MARÇO DE 2015, alterada pela Portaria MME nº 381/2015 e regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 690 de 8 de dezembro de 2015, com a finalidade de incentivar a geração própria disponível nas unidades consumidoras do Grupo A.

Poderão participar da **CHAMADA PÚBLICA** as unidades consumidoras que atendam aos requisitos estabelecidos no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**. O Edital, modelos de Contrato de Adesão e Exigências Técnicas para a conexão da geração própria do consumidor ao sistema elétrico da CELG D encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.celg.com.br/paginas/institucional/projetos.aspx - Incentivo à Geração Própria.

Goiânia, 15 de dezembro de 2015.

Assessoria de Comercialização de Energia
Diretoria de Regulação



CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico**.
Tipo: **Menor Preço Por Lote**.

Número da licitação PR-CPL 7.0023/15 GT
Processo SEPNET: 201511867001727

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Resolução nº 06/15 no uso de suas atribuições torna público:

A data de abertura do pregão em epígrafe, onde lê 05/01/2015, **leia-se 05/01/2016**.

Edital e anexos disponíveis, em www.comprasnet.gov.br e <http://licitacoes.celggt.com/>

PR-CPL – Comissão Permanente de Licitação

Ceasa-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1- PAUTA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Conforme determina o artigo 132 da Lei 6.404/76 e o artigo 15º, letra "p", e artigo 16º letra "d", dos Estatutos Sociais, ficam os acionistas das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA-GO convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sua sede social, situada à Rodovia BR-153 km 5,5, trecho Goiânia- Anápolis, no dia 30/12/2015 às 14:30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Apreciação, discussão e votação de proposta para adequação da estrutura organizacional das Centrais de Abastecimento de Goiás S.A.

Iquego

AVISO DE LICITAÇÃO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que realizará a seguinte licitação, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº. 17.928/12, Decretos Estadual nº. 7.466/11 e 7.468/11, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Federal nº. 5.540/05.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/15 - PROCESSO Nº. 222/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA PARA O LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA: 26/01/2016 - HORÁRIO: 09:30 horas – Horário de Brasília
RECURSOS: CONVÊNIO Nº. 798257/2013-MINISTÉRIO DA SAÚDE

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitação da IQUEGO, à Avenida Anhangüera, nº. 9.827 – Bairro Ipiranga, Goiânia – Go, no site www.comprasnet.go.gov.br ou www.iquego.com.br. Outras informações pelo fone: 3235-2900 - ramal: 80

Luciane Rodrigues Dutra
Pregoeira/Presidente CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – IQUEGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que dispõe o Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e com fulcro no inc. V do art. 24 da mesma Lei, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação direta da empresa **GRÁFICA E EDITORA FABERPRINT LTDA.**, CNPJ nº. 04.134.374/0001-50, no valor global de R\$ 29.834,00 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais), para o fornecimento de 200 milheiros de rótulos caixa padrão e 130 milheiros de rótulos caixa embarque, conforme Termo de Referência nº. 128, Especificação de Material de Embalagem (EME 275 e 276), Depacho nº. 573/15 da Assessoria de Licitação e Parecer nº. 338/2015 da Assessoria Jurídica, constantes do Processo nº. 3046/2015.

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação, correrão por conta dos recursos provenientes da venda de medicamentos para o Ministério da Saúde e da venda paralela de medicamentos.

Publique-se

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – IQUEGO, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2015.

Andréa Aurora Guedes Vecci
Diretora Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – IQUEGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que dispõe o Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e com fulcro no inc. V do art. 24 da mesma Lei, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação direta da empresa **INTERMEIOS DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA – EPP**, CNPJ nº. 07.943.281/0001-65, para o fornecimento de 50 kg de Citrato de Sódio Anidro a R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) o quilograma e 50 kg de CMC Baixa Viscosidade a R\$ 98,00 (noventa e oito reais) o quilograma, totalizando um valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), conforme Termo de Referência, Especificação da Matéria Prima, Depacho nº. 578/15 da Assessoria de Licitação e Parecer nº. 342/2015 da Assessoria Jurídica, constantes do Processo nº. 2016/2015.

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação, correrão por conta dos recursos provenientes da venda de medicamentos para o Ministério da Saúde e da venda paralela de medicamentos.

Publique-se

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – IQUEGO, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2015.

Andréa Aurora Guedes Vecci
Diretora Presidente

Metrobus

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015000633

ASSUNTO: 1º ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM E ETANOL

CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A

CONTRATADA: COMERCIAL PP DE COMBUSTÍVEIS LTDA

VALOR: R\$ 167.140,00

ASSINATURA: 15/12/15 A 31/12/16

NORMA LEGAL: Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SIGNATÁRIOS: MARLIUS BRAGA MACHADO, CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA e RICARDO LUIZ JAYME E PANIFICADORA E COMERCIAL PP DE COMBUSTÍVEIS LTDA – LUIZ PUCCI FILHO

Goiânia, 16 de dezembro de 2015.

Marlius Braga Machado
Diretor Presidente

Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA,
CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2015 - PROCESSO Nº 13616/2014
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado o julgamento da licitação em referência: **EMPRESAS VENCEDORAS – 01) GOIÁS COMERCIAL DE BOMBAS E ARTESIANOS LTDA, NOS ITENS 02, 04, 07, 12, 13, 16 E 17; 02) TECNOMBAS BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA, NO ITEM 08; 03) HDA ÁGUA E EFLUENTES LTDA, NOS ITENS 03, 09, 10 E 11; 04) DIM BEL ENGENHARIA LTDA - ME, NOS ITENS 01, 06, 14 E 19; 05) AQUA FORTE TUBOS E CONEXÕES LTDA, NOS ITENS 15 E 18**, conforme ata inclusa no referido processo.

Goiânia, 16 de dezembro de 2015

Engº Emmanuel Domingos Peixoto
Presidente da CPL

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

Portaria nº 868 /2015/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Introduzir alterações no art. 1º da Portaria nº 710/2015/GP/GSG, de 22/10/2015, que fixou o Calendário de Licenciamento Anual para os veículos cadastrados no Estado de Goiás, referente ao exercício de 2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fixar o seguinte Calendário de Licenciamento Anual para os veículos cadastrados no Estado de Goiás, referente ao exercício 2016:

Final Placa	Parcelamento I. P. V. A.		3ª Parcela do IPVA + Licenciamento Anual (C.R.L.V) ou IPVA a vista (Valor Total) + Licenciamento Anual (CRLV)		
	1ª Parcela	2ª Parcela	Final da Placa	Data Limite para pagamento	Fiscalização
1	26/01/2016	25/02/2016	01,11,21,31 e 41 51,61,71,81 e 91	21/03/2016 23/03/2016	24/04/2016
2	28/01/2016	29/02/2016	02,12,22,32 e 42 52,62,72,82 e 92	28/03/2016 30/03/2016	30/04/2016
3	11/02/2016	11/03/2016	03,13,23,33 e 43 53,63,73,83 e 93	12/04/2016 14/04/2016	14/05/2016
4	26/02/2016	29/03/2016	04,14,24,34 e 44 54,64,74,84 e 94	26/04/2016 28/04/2016	29/05/2016
5	10/03/2016	13/04/2016	05,15,25,35 e 45 55,65,75,85 e 95	10/05/2016 13/05/2016	13/06/2016

6	24/03/2016	29/04/2016	06,16,26,36 e 46 56,66,76,86 e 96	25/05/2016 30/05/2016	30/06/2016
7	11/04/2016	12/05/2016	07,17,27,37 e 47 57,67,77,87 e 97	13/06/2016 15/06/2016	16/07/2016
8	27/04/2016	27/05/2016	08,18,28,38 e 48 58,68,78,88 e 98	27/06/2016 29/06/2016	29/07/2016
9	11/05/2016	10/06/2016	09,19,29,39 e 49 59,69,79,89 e 99	11/07/2016 13/07/2016	12/08/2016
0	24/05/2016	24/06/2016	00,10,20,30 e 40 50,60,70,80 e 90	25/07/2016 27/07/2016	27/08/2016

Art. 2º Determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º Às Diretorias de Operações, Técnica e de Atendimento e Gestão, Planejamento e Finanças, Gerência de Tecnologia da Informação para ciência e cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 15 de dezembro de 2015.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025042018; DATA DE AUTUAÇÃO: 10/04/2015; ASSUNTO: Contrato nº 074/2015, de prestação de serviço de locação de mão de obra para serviços de limpeza, jardinagem, copeiragem, manutenção predial, serviços administrativos e correlatos, com fornecimento de materiais e insumos; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do 11 de maio de 2015; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.149.744,80 (cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELE-ME; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.59.01.06122.4001.4001.03/2015.59.01.06.122.1005.2192.03; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.37.03; RECURSO N.: 20; NOTA DE EMPENHO: 00403 E 00535; DATA: 07/12/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 2.780.857,20 (dois milhões, setecentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) e R\$ 366.217,88 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61. Lei Federal nº. 8.666/93.

Ipasgo

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Processo nº 4-9-2058487/20153

Extrato nº 113/2015

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.078.456/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Angelino Ernesto Piccolo Neto, CI nº 4899400-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 774.342.938-53 e Reginaldo Pinto da Fonseca, CI nº 54610994-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 167.942.224-34.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Conforme processo nº. 4-9-2058487/2015, fundamentado na Inexigibilidade de Licitação nº 006/2015, de acordo com o inciso I do art. 25, da Lei nº. 8.666/93.

3- DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa para fornecimento de placa de telefonia SOPHO ISG, incluindo serviços de instalação, para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás

4- PRAZO DE DURAÇÃO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo e eficácia após sua publicação.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato será de R\$11.285,51 (onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de R\$11.285,51 (onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) nos programas 2015.57.04.04.122.4001.4001.03(20) e 2015.57.04.04.122.4001.4001.04(20) e elementos de despesas 3.3.90.39.20 e 4.4.90.52.03, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenhos nº 00427 e nº 00019 datados de 14/10/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO Processo nº 4-9-2111466/2015

Extrato nº 067/2015

1- AS PARTES

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, criada pela Lei 4.190, de 22 de outubro de 1962, com sede e foro nesta Capital, à Avenida 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Francisco Taveira Neto, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº 691.360.761-04 e do RG nº. 3292807 SSP/GO 2ª via.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, CNPJ nº 25.107.657/0001-83, com sede na Avenida José Mario da Costa Resende, nº 13, Setor Central, CEP: 75970-000, Turvelândia, Goiás, doravante designada CONVENIENTE, neste ato representada pelo Sr. Ailton Alves Minervino, Prefeito empossado em 01/01/2013, portador da CI 3127367-908452 (SSPGO) e do CPF nº 640.325.401-44

2- DO OBJETO

O objeto do presente Convênio é permitir a inscrição e admissão, como usuários do Sistema Ipasgo Saúde, aos servidores e ex-servidores das entidades autorizadas pelo Art. 6º da Lei Estadual nº. 17.477, de 25 de novembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 18.463, de 09 de Maio de 2014 e Decreto nº 7.595, de 09 de abril de 2012.

3- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Convênio é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia após a publicação, nos termos do art. 57, inc. II e do art. 116 da lei 8.666/93.